

Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000 CNPJ N° 08.782.146/0001-48

Fones: (83) 377 1058/377 1003; Fax: 377 1338; Site: www.pmdines.pb.gov.br

LEI nº 500, de 24 de setembro de 2007

Cria Cargo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura, altera valor da remuneração de cargo já criado e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica criado no Quadro de Pessoal desta Prefeitura o cargo de *Diretor* Adjunto do *Departamento de Saúde*, de provimento em comissão, com símbolo e valor previsto no anexo único desta Lei.
- Art. 2º O valor da remuneração do cargo de provimento em comissão de *Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social CRAS*, criado pela Lei Municipal nº 497, de 20 de agosto de 2007, passa a ser o constante do anexo único desta Lei.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento deste Município referentes ao exercício financeiro de 2007.
 - Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 24 de setembro de 2007.

LUIZ JOSÉ DA SILVA *Prefeito*



PREFEITURA MUNICIPAL Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000

CNPJ N° 08.782.146/0001-48 Fones: (83) 377 1058/ 377 1003; Fax: 377 1338; Site: www.pmdines.pb.gov.br

Anexo Único

A Lei nº 500, de 24 de setembro de 2007.

Valores em R\$

| Nomenclatura do Cargo | Símbolo | Vencimentos | Gratificação de Exercício |
|--|---------|-------------|------------------------------|
| Diretor-Adjunto do Departamento de Saúde | EMC-5 | 400,00 | - |
| Coordenador do Centro de Referência da | _ | 380,00 | _ |
| Assistência Social – CRAS | | | |

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 24 de setembro de 2007.

LUIZ JOSÉ DA SILVA Prefeito